



**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA ADITIVA Nº ____ / 2025

Adiciona Estratégia 17.29 ao Objetivo 17 do Anexo I do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

Art. 1º Acrescente-se a estratégia 17.29 ao Objetivo 17 do Anexo I do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, com a seguinte redação:

| | |
|------------------|---|
| Objetivo 17 | Garantir formação, valorização e condições de trabalho adequadas aos profissionais da educação básica, de modo a elevar a qualidade da educação. |
| Estratégia 17.29 | Implementar, em âmbito nacional, políticas integradas de promoção, prevenção e cuidado em saúde mental para os profissionais da educação básica, assegurando, no âmbito das redes de ensino, espaços de escuta ativa, formação de gestores e educadores para o desenvolvimento de competências socioemocionais, reconhecimento de sinais de esgotamento e adoecimento, e, quando necessário, encaminhamento para apoio especializado, visando à promoção do cuidado e do bem-estar dos professores. |

JUSTIFICATIVA

A saúde mental dos professores tornou-se um dos principais desafios da educação brasileira contemporânea. Pesquisas recentes apontam aumento expressivo de sintomas de estresse crônico, ansiedade e depressão





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Rafael Brito - MDB/AL

entre educadores, agravados por sobrecarga de trabalho, falta de reconhecimento e violência simbólica e física nas escolas. Dados nacionais e internacionais demonstram que o bem-estar docente está diretamente relacionado à aprendizagem e ao clima escolar.

O Mapeamento Socioemocional do Instituto Ayrton Senna em São Paulo mostrou que 69% dos estudantes relatam sintomas de ansiedade e depressão em níveis altos, e que o fortalecimento de competências como tolerância ao estresse, autoconfiança e foco é fundamental para a saúde mental e o desempenho escolar. Esses mesmos fatores impactam também o bem-estar e a motivação dos professores.

Segundo a OCDE (2022), escolas que promovem o desenvolvimento socioemocional e o bem-estar psicológico de estudantes e docentes apresentam menores índices de ansiedade e maior satisfação profissional. Portanto, incluir a saúde mental dos professores no PNE é condição essencial para a valorização docente e para a qualidade da educação, reforçando o compromisso com o desenvolvimento integral de toda a comunidade escolar.

Sala da Comissão, em de outubro de 2025.

Deputado **RAFAEL BRITO**
MDB/AL

Apresentação: 28/10/2025 09:00:46.870 - PL261424
ESB 827/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

